



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

OF. SL. nº 338/2015

Pregão Presencial nº 120/2015

Pirassununga, 11 de dezembro de 2015.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Chefe da Seção de Processamento de Dados, em resposta ao pedido esclarecimento, encaminhado a essa Seção, via e-mail, com os seguintes questionamentos: **"É solicitado no Anexo I, item 03, - UNIDADE DE LEITURA ÓTICA MÍDIA ÓPTICA: DEVERA POSSUIR INSTALADO DRIVE DVDRW PADRÃO SATA. Hoje com as novas mudanças de tecnologia, a unidade óptica passou a ser externa em equipamentos portáteis, para atender as tendências de mercado, referente a portabilidade. Diante disso entendemos que se ofertar equipamento Notebook com unidade óptica externa do mesmo fabricante do equipamento, estaremos atendendo ao Edital. Nosso entendimento está correto?"** e **"É solicitado ainda no anexo I, item 04 - PORTAS DE COMUNICAÇÃO: DEVERA POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCI EXPRESS x1 E 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS x16. Entendemos que se ofertarmos equipamento com 01 (um) slot PCI Ex x16 e 01 (um) slot PCI Ex x16/x4. por ser tecnologia superior. estaremos atendendo ao Edital. Nosso entendimento está correto?"**

Atenciosamente.

  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**REF. PROT. Nº 3534/2015**

**À SEÇÃO DE LICITAÇÃO**



Pirassununga, 10 de DEZEMBRO de 2015

Informo que NÃO será aceito unidade óptica externa, apenas unidade óptica interna no equipamento, pois gerará um acúmulo desnecessário de equipamentos;

Será aceito equipamento oferecido com slots pci-e x16/x4 pois é uma tecnologia superior à solicitada em edital.

Sem mais encaminhamento os autos para providencias pertinentes.

Atenciosamente,

**MIRÉLLE CRISTINA DE SOUZA BUENO**  
Chefe da Seção de Processamento de Dados